

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº43/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00009259/2025-12-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 e ½ (Duas e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento ao município de Juína/MT, tendo como objetivo da viagem realizar a reintegração familiar de infante conforme decisão judicial, no período de 11 a 13 de março de 2025, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo HILLUX, placa RSY7F05. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº27/2025/DPSE/SEMASF.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNIT.	VALOR TOTAL
RONI GONÇALVES DA SILVA	255697	Motorista	Juína/MT	2 ½	R\$700,00 R\$350,00	• RS1.750,00
ANA MARIA MARQUES DE SOUZA	147960	Aux. de Serviços Sociais	Juína/MT	2 ½	R\$700,00 R\$350,00	• RS1.750,00
TOTAL						R\$ 3.500,00

Porto Velho/RO, 6 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A9DE2F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>